



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Departamento Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação

Art:25- Caput da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação do processo 13.365/202, em favor da empresa **RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ: **06.033.426/0001-28**, ora proponente, no valor de R\$:206.250,00 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais) fulcrado no Art. 25-Caput da Lei Federal 8.666/93, para a realização do evento “Búzios Games” e do campeonato carioca de Free Fire 2022. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2022



MAYCON SIQUEIRA

(secretário interino de turismo)